PORTARIA CFO-SEC-24, de 10 de fevereiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar - COPISS, e na Câmara de Saúde Suplementar, da Agência Nacional de Saúde, os Cirurgiões-Dentistas Benício Paiva Mesquita (CRO-CE 1427) e José Mário Morais Mateus (CRO-MG 12392).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE